

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1606, de 10/10/2022, que designou, o Engenheiro, **CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN**, matrícula n.º **0609.731-6**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de Eng. para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-355, trecho: Catanduvas - Jaborá com extensão aproximada de 15,10 km. Objeto do contrato CT-226/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 661 de 12/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, para fiscalizar, a partir de 01/04/2023, as obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-355 – Entr. BR-282 em Catanduvas até Jaborá. Objeto do contrato CT-226/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 903007

PORTARIA N.º 657 de 11/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “c”, do Decreto n.º 1860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei n.º 6.745/85, conforme Processo SIE 11415/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias, **CARLOS EDUARDO CAVALLI**, matrícula n.º **0713.066-0**, para responder pelo cargo de Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura, FG-1, em substituição ao titular, Luiz Ernesto Pantoja Telles de Menezes, matrícula n.º 0617.618-6, durante o usufruto de férias no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 903027

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 017/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-405, trecho: Entr. SC-401 – Entr. SC-406 (Trevo do Erasmo), no km 7+515, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto n.º 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 13.04.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Marilei Aparecida Niszezak Bettin, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 903043

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 022/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE. **Objeto:** Ocupação das faixas de domínio e das áreas “non aedificandi” das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição, para passagem de linhas de distribuição de energia elétrica implantadas ou em implantação relacionadas no anexo. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 13.04.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Mayco Luiz Niehues, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 903044

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 027/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** KALINOSKI & OLIVEIRA SERVIÇO DE INTERNET E COMÉRCIO LTDA.. **Objeto:** Ocupação das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição, para passagem de redes de telecomunicações implantadas ou em implantação relacionadas no anexo. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 13.04.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Nair Marciana de Oliveira Dimon, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 903045

Proteção e Defesa Civil

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº4041/2022. Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de São Bonifácio/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit) preventivo de transposição de obstáculo para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 8,00 (oito) metros de comprimento. **Localidade:** Alto Rio Sete. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Laurindo Peters da Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis SGPc: DC 4041/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº4192/2022. Partes: A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um Kit) preventivo de transposição de obstáculo para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Linha Cardoso. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Roberto Biava da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá SGPc: DC 4192/2022.

Cod. Mat.: 902912

Saúde

PORTARIA n.º 156 – 07/03/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto n.º 1860/2022 e conforme processo SES 39707/2023, resolve **REMOVER** o servidor **PAULO OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula n.º 0375502-9-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-12/D, para atuar no Hospital Nereu Ramos - HNR, a contar de 01/03/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 903013

PORTARIA n.º 284 – 10/04/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 39861/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento n.º 883/2023, Edital n.º 1250/2022.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 903019

PORTARIA n.º 288 – 11/04/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto n.º 1860/2022 e conforme processo SES 50623/2023, resolve **CESSAR CEDÊNCIA** do servidor **JOSÉ RICARDO BIM GOMES**, matrícula n.º 0372607-0-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12/D, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu, conforme Portaria n.º 1618, publicada no DOE de 30/12/2022, a contar de 01/04/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 903035

PORTARIA n.º 276 de 04/04/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei n.º 6.745/85, combinado com o Decreto n.º 770/87, conforme processo

SES 47453/2023, à servidora **MARÍLIA DE FARIAS SONCINI**, matrícula **393.040-8-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a partir de 01/04/2023, pelo período de 1 ano.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 903084

PORTARIA n.º 271 de 04/04/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei n.º 6.745/85, combinado com o Decreto n.º 770/87, conforme processo **SES 228470/2022**, à servidora **PRYSCILA DE SOUZA DROPPA**, matrícula **673.202-0-01**, ocupante do cargo de Farmacêutico, com atribuição de exercício na Consultoria Jurídica, a partir de 01/04/2023, pelo período de 1 ano.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 903085

PORTARIA n.º 88 de 08/02/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n.º 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC n.º 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 175751/2022 resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior e médio, Tatiana Melissa Peres de Oliveira Tumitan, matrícula nº 066174-6-01, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Diretoria do Hospital Waldomiro Colautti, Greice Rech, matrícula nº 0961991-7-01, no cargo de Enfermeira, lotada no NIR-DHWC e Márcio Karsten, matrícula nº 0275571-8-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na UTI - HDWC/GEENF, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível assédio praticado no âmbito do Hospital Waldomiro Colautti pelo servidor P. S. de S., matrícula nº 0622486-5-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível médio, estável, lotado no Hospital Waldomiro Colautti. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos IV e XI, do artigo 29, da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 902991

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 39861/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento n.º 883/2023, Edital n.º 1250/2022.

Cod. Mat.: 902802

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 65050/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 00.331.788/0060-79 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do Contrato n.º 316/2019 – Edital n.º 1511/2018.

Cod. Mat.: 902928

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 12/2023 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria n.º 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria n.º 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a**